



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2876/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 332.575,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Outros Materiais de Consumo	684,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	684,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	190.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	190.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.07 Fundo Municipal da Educação	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	3.975,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	516,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	4.491,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	132.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	132.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.400,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	5.400,00
	TOTAL GERAL ►	332.575,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 332.575,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	30.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	45.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	45.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal de Saúde	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 05 – Outros Materiais Permanentes	90.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	90.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Outros Materiais de Consumo	50.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	120.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Outras Obras e Instalações	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Outros Materiais de Consumo	37.575,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	47.575,00
	TOTAL GERAL ►	332.575,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de novembro de 2009.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal